



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 58/2024, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** e a empresa **58.104.731 FELIPE ALVES DE AGUIAR**.

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, órgão público inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.014/0001-59, com sede na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Maracá- Guairá SP, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador da Matrícula Funcional nº 4345, no qual através do Decreto nº 7220 de 22 de Julho de 2024 nomeou a Sr.^a **MONIZE ROCHA TANIGUTI**, Diretora Municipal de Administração e Planejamento, publicada no DOM de 23 de julho de 2024, matrícula funcional nº 1505, e de outro,

CONTRATADO: A empresa **58.104.731 FELIPE ALVES DE AGUIAR**, estabelecida na RUA 012, 227 - REYNALDO STEIN, GUAIRA - SP, CEP: 14790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.104.731/0001-67, neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Senhor **FELIPE ALVES DE AGUIAR**, portador do RG Nº [REDACTED] que tem por objeto **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS**, referente ao Pregão Eletrônico n. 75/2024, em decorrência do Processo n. 180/2024, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 58/2024 por 12(doze) meses (02/01/2026 a 01/01/2027).

DA VIGENCIA

Cláusula segunda. Fica prorrogada até **01 de janeiro de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, nos termos do artigo 84 da lei 14.133/21 ou até que seja concluído, com êxito, o novo procedimento licitatório já iniciado, estabelecendo assim a cláusula resolutive neste contrato.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **02 de janeiro de 2026**.

DO VALOR

Cláusula terceira. Fica mantido o valor da ata em R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos reais).

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula quarta. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quinta. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, a fim de garantir a ampla publicidade.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato/Ata de Registro de Preços, para todos os fins legais e de direito.

Guairá/SP, 30 de dezembro de 2025.

MONIZE ROCHA TANIGUTI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

58.104.731 FELIPE ALVES DE AGUIAR
CNPJ nº 58.104.731/0001-67



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

CARGO: DIRETORA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

MATRICULA FUNCIONAL Nº 1505 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

MONIZE ROCHA TANIGUTI

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

|

|

|

|

|



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaíra.sp.gov.br e-mail: compras@guaíra.sp.gov.br



ANEXO LC-01
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____
CONTRATADO: 58.104.731 FELIPE ALVES DE AGUIAR _____
TERMO ADITIVO DA ATA Nº: 58/2024 _____
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s)
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 30 de dezembro de 2025. _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____
Matrícula Funcional nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____
Matrícula Funcional nº 4345 _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220

Guaiúra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE.

Pela CONTRATANTE:

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI

Cargo: **DIRETORA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1505

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: **FELIPE ALVES DE AGUIAR**

Cargo: **REPRESENTANTE LEGAL**

Assinatura:

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI

Cargo: **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Matrícula Funcional Nº 1505

Assinatura:

NOME: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

Matrícula Funcional nº 4345

Assinatura:

NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA

Cargo: **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE**

Matrícula Funcional nº 4473

Assinatura:

NOME: MARIA ANGÉLICA REBELLO DA SILVA

Cargo: **DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Matrícula Funcional nº 2738

Assinatura:

NOME: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: **DIRETORA DA ASSISTÊNCIA, DESEN, E INCLUSÃO SOCIAL**

Matrícula Funcional nº 1515

Assinatura:

NOME: DEISE GARCIA DA SILVA

Cargo: **DIRETORA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Matrícula Funcional nº 1510

Assinatura:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

NOME: FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO _____

CARGO: DIRETOR DE OBRAS _____

Matricula Funcional Nº 1516 _____

ASSINATURA: _____

NOME: MARIZETE CRISTINA MANFRIM BARBOSA _____

Cargo: DIRETORA DE GOVERNO _____

Matricula Funcional nº 3446 _____

Assinatura: _____

NOME: MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO _____

Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS _____

Matricula Funcional nº 4628 _____

Assinatura: _____

NOME: CLEBER SANDER FERREIRA _____

Cargo: DIRETOR DE FINANÇAS _____

Matricula Funcional nº 4457 _____

Assinatura: _____

NOME: ADALBERTO OMOTO _____

Cargo: DIRETOR DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA _____

Matricula Funcional nº 4407 _____

Assinatura: _____

NOME: CAMILA LOURENÇO DE OLIVEIRA _____

Cargo: DIRETORA DE COMPRAS _____

Matricula Funcional nº 4457 _____

Assinatura: _____

NOME: VAMBERTO SILVA RIBEIRO _____

Cargo: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO _____

Matricula Funcional nº 4630 _____

Assinatura: _____

NOME: ELYNES SALOMÃO ANTONELLI _____

Cargo: DIRETORA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE _____

Matricula Funcional nº 1506 _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

GESTOR DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

NOME: TARCISIO JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES

Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

Matricula Funcional nº 4629

Assinatura:

FISCAL DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

NOME: MARCELO BORBA DE FREITAS

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 1518

Assinatura:

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).